



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº45/24

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que se promova a instalação no Município do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Justificativa

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) será destinado ao atendimento de pessoas com sofrimento mental grave, incluindo aquele decorrente do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

O CAPS deverá ser constituído por equipe multiprofissional, para realizar atendimento prioritário às pessoas com sofrimento ou transtornos mentais graves e persistentes, incluindo dependentes químicos ou outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Também deverá proporcionar atendimento à adultos, crianças e adolescentes, respeitando o previsto no Estatuto da Criança e Adolescente, e dependendo da sua modalidade do atendimento.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2024.

**JULIANA MATTAR
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02